



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada no Juizado Especial da Comarca
de Icó /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 10/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santos

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

Sara Séfora de Sousa Pereira	Convênio nº 013/2017	Agente Administrativo	23710
Diego de Castro Silva	Convênio nº 013/2017	Operador de Sistemas	41421
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			
Glaucia Helena da Silva Oliveira Lucas	Supervisora de Unidade		3217
Jonas Gonçalves Silva	Assistente de Unidade		22875
Ronielly do Carmo Pereira	Conciliadora		22314

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Herbet Gonçalves Santos	() Titular (X) Respondendo

5 DO DEFENSOR PÚBLICO
Não há

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Comarca com Duas Varas
() 1ª Vara a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude b) Processos de competência do Tribunal do Juri c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
() 2ª Vara a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular b) Processos e medidas relativas aos registros públicos
(X) Juizado

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual		872	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1595	
Data da Inspeção: 09.2017	Nº CPA: 8503857- 42.2017.8.06.0026		
(X) Diminuiu	() Aumentou	Diferença:	-723
Tramitação Processual () Físico () Digital (X) Físico/Digital			

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1816	151,33
Acordos	321	26,75
Decisões	1341	111,75
Audiências	571	47,58
Despachos	2008	167,33
DADOS DA UNIDADE – Dados retirados do dia 13.03.2020		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)		

Processos novos	204	
Processos pendentes de julgamento	634	
Processos julgados	174	
Processos pendentes de baixa	872	
Processos baixados	122	
8.3 Gestão do acervo (Mês: março /Ano: 2020)		
Processos conclusos para Sentença	212	
Processos julgados e não baixados	238	
Processo Suspenso	3	
Processos Reativados no mês	0	
Processos Transitados no mês	3	
Processos em grau de recurso no mês	2	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	1	
Processos entrados no mês	42	
Processos julgados no mês	55	
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	146
	Pendente de Baixa	239
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	4
	Pendente de Baixa	10
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	138	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	15	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	22	
Total	175	
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado	100%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%	

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	78
Para Decisão Interlocutória	09
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	08
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? O supervisor da unidade esclareceu que é rara a postergação da apreciação dos pedidos liminares, no entanto, quando ocorrem a decisão ocorre após a contestação ou da réplica. A unidade ainda explicou que acompanha os pedidos liminares por meio de consulta diária à pasta agrupadores do Sistema Pje.	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? Após a certificação do trânsito em julgado, observa-se a existência de eventual pendência no recolhimento voluntário da obrigação arbitrada. Em caso positivo, intima-se a parte para adimplemento do valor devido, no prazo de 30 dias, sob pena de inclusão na Dívida Ativa do Estado.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	

Mandados de Segurança	-
Ações Cíveis Públicas	-
Ações de Improbidade Administrativa	-
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	-
Juris realizados nos últimos 12 meses	-
Juris pendentes de realização	-
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	-
Processos inseridos na Meta ENASP	-
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	-
Cumprimento em Regime Semiaberto	-
Cumprimento em Regime Aberto	-
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	-
Total de processos de apuração de Ato Infracional	-
Total de processos de execução de medida socioeducativa	-

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Nada Consta	
10.2 Processos com Representação	
Nada Consta	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	13
Arquivados	3
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	131
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	1

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	260
Total de audiências realizadas	60
Audiências não realizadas	28
Audiências canceladas/redesignadas	59
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	18
Processos aguardando a realização de audiência	84
Audiência designada com a data mais distante	06.04.2020

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não

Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não
--	--------------------

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 (VCiv) PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO DE URGÊNCIA INICIAL	
Processo	Movimentação
3000180-46.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo distribuído em 19.02.2020. Audiência de conciliação/una designada para o dia 23.03.2020. Aguardando a realização de audiência.
3000193-45.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo distribuído em 20.02.2020. Audiência de conciliação/una designada para o dia 30.03.2020. Aguardando a realização de audiência.
3000194-30.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo distribuído em 20.02.2020. Audiência de conciliação/una designada para o dia 30.03.2020. Aguardando a realização de audiência.
3000199-52.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo distribuído em 20.02.2020. Audiência de conciliação/una designada para o dia 30.03.2020. Aguardando a realização de audiência.
3000201-22.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo distribuído em 21.02.2020. Audiência de conciliação/una designada para o dia 30.03.2020. Aguardando a realização de audiência.
3000231-57.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo distribuído em 06.03.2020. Audiência de conciliação/una designada para o dia 06.04.2020. Aguardando a realização de audiência.
3000265-32.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo distribuído em 11.03.2020. Audiência de conciliação/una designada para o dia 13.04.2020. Aguardando a realização de audiência.
14.2 (VCiv) PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
3908576-70.2009.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 02.09.2019.
3921733-08.2012.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 09.09.2019.
0046684-40.2015.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 23.09.2019.
3000266-22.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 06.12.2019.
3902066-65.2014.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 10.02.2020.
3000279-50.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 20.02.2020.
3000754-40.2018.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 20.02.2020.
3000781-23.2018.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 20.02.2020.
3000852-59.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 14.02.2020.
3913782-31.2010.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para despacho desde 27.11.2018.
14.3 (VCiv) PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação

3939322-76.2013.8.06.0090	Visto em inspeção. Impugnação aos embargos à execução apresentados em 06.12.2018. Feito concluso para decisão desde 07.03.2019.
3901812-68.2009.8.06.0090	Visto em inspeção. Impugnação aos embargos de declaração apresentados em 17.04.2019. Feito concluso para decisão desde 17.04.2019.
3932602-30.2012.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para decisão desde 15.05.2019.
3932784-16.2012.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para decisão desde 15.05.2019.
3932789-38.2012.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para decisão desde 15.05.2019.
3920927-07.2011.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para decisão desde 07.06.2019.
3914105-31.2013.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para decisão desde 10.10.2019.
3901666-22.2012.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para decisão desde 24.10.2019.
3933212-03.2009.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito concluso para decisão desde 31.10.2019.
14.4 (VCiv) PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
3000626-83.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 24.10.2019.
3000124-81.2018.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 05.11.2018.
3000286-42.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 06.11.2019.
3000729-90.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 17.01.2020.
3001168-72.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 20.02.2020.
3000504-70.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 04.03.2020.
3001019-08.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 12.03.2020.
0046220-16.2015.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 06.11.2018.
3000441-50.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 07.11.2018.
0046427-15.2015.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 08.11.2018.
3000529-54.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 08.11.2018.
0046168-54.2014.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 08.11.2018.
3000746-97.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 08.11.2018.
3000974-72.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 08.11.2018.
0046780-55.2015.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 08.11.2018.
14.5 DESIGNAR AUDIÊNCIA	
Processo	Movimentação

3000866-72.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 12.02.2020 deixou de se realizar em razão da ausência da parte promovida. Aguardando a devolução de AR.
3000792-18.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo despachado em 10.11.2019. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 14.
0001006-60.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo despachado em 19.12.2019. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 4.
3000049-71.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 02.03.2020 deixou de se realizar em razão da ausência da parte promovida. Processo concluso desde então.
3000050-56.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 02.03.2020 deixou de se realizar em razão da ausência da parte promovida. Processo concluso desde então.

14.6 MINUTAR DESPACHO

Processo	Movimentação
3000138-94.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 13.02.2020, restou prejudicada em razão da ausência de circunstanciada. Feito concluso desde então.
3000139-79.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 13.02.2020, restou prejudicada em razão da ausência de circunstanciada. Feito concluso desde então.
3000143-19.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 13.02.2020, restou prejudicada em razão da ausência de circunstanciada. Feito concluso desde então.
3000792-52.2018.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 17.02.2020, restou cancelada em razão da impossibilidade de comparecimento do magistrado. À conclusão.
0014599-30.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 17.02.2020, restou cancelada em razão da impossibilidade de comparecimento do magistrado. À conclusão.

14.7 MINUTAR JULGAMENTO

Processo	Movimentação
3000140-64.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada em 13.02.2020, na qual foi celebrada uma composição civil. Feito concluso desde então.
3000148-41.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada em 13.02.2020, na qual foi celebrada uma composição civil. Feito concluso desde então.
3000149-26.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada em 13.02.2020, na qual foi celebrada uma composição civil. Feito concluso desde então.
3000150-11.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Proposta de transação penal apresentada em audiência realizada em 13.02.2020. Feito concluso desde então.
3000078-24.2020.8.06.0090	Visto em inspeção. Proposta de transação penal apresentada em audiência realizada em 30.01.2020. Feito concluso desde então.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
3000629-09.2017.8.06.0090	18.10.2018	Conclusos
3000612-36.2018.8.06.0090	18.10.2018	Conclusos
3000893-60.2016.8.06.0090	05.11.2018	Conclusos
0046220-16.2015.8.06.0090	06.11.2018	Conclusos

3000511-67.2016.8.06.0090	07.11.2018	Conclusos
3000159-75.2017.8.06.0090	07.11.2018	Conclusos
0046168-54.2014.8.06.0090	08.11.2018	Conclusos
0046427-15.2015.8.06.0090	08.11.2018	Conclusos
0046780-55.2015.8.06.0090	08.11.2018	Conclusos
3000746-97.2017.8.06.0090	08.11.2018	Conclusos

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2019 é 70,8%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	-
2018	48,61%
2019	37,11%
2020	43,36%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2019 é 124%)	
2018	92,03%
2019	119,96%
2020	59,80%
16.3 Meta 1 (Meta para 2019 é maior que 100%)	
2018	102,36%
2019	134,44%
2020	85,29%
16.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2019	92
Total de processos pendentes de julgamento	38
Total de processos julgados	54
2020 – Percentual de Atingimento	59%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	19,6
16.5 Meta 4 (Meta para 2019 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2019	-
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	-
16.6 Meta 6 (Meta para 2019 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2019	-
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	-
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	846
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	45

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso

	XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamentada as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

20 RECOMENDAÇÕES

20.1	<i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2019, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau);</i>
20.2	<i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i>
20.3	<i>Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;</i>
20.4	<i>Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;</i>
20.5	<i>Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;</i>
20.6	<i>Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado titular estiver em gozo de férias e envidar esforços no sentido de diminuir o número de audiências não realizadas;</i>
20.7	<i>Movimentar, no prazo de 90 (cento e vinte) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
20.8	<i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i>

20.9	<i>Cobrar todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</i>
20.10	<i>Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;</i>
20.11	<i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento da lista de processos no Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;</i>

21 CONCLUSÃO

Inspecionando ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular, com pontuais morosidades.

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no Sistema Pje, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Da fila “**(VCiv) Processos conclusos para Decisão de Urgência Inicial**”, percebeu-se que os feitos estavam com audiência uma designada, estando, portanto, aguardando a realização de audiência.

Foram analisados cinco processos na fila “**(VCiv) Processos conclusos para Despacho**”, sendo verificado que o processo mais antigo estavam conclusos desde setembro de 2019.

Analisamos dez processos da fila “**(VCiv) Processos conclusos para Decisão**” e verificamos que os processos estavam conclusos desde meados de 2019.

Da fila “**(VCiv) Processos conclusos para Sentença**”, foram inspecionados quinze processos. Chamou atenção a grande quantidade de processos conclusos para sentença desde 2018, sendo recomendado ao magistrado que dê atenção a estes feitos COM URGÊNCIA, visto que a situação não se coaduna com a celeridade diferenciada que se exige dos Juizados Especiais.

Foram analisados cinco processos na fila “**Designar audiência**”. Chamou atenção o processo nº 3000792-18.2019.8.06.0090, pois estava aguardando o cumprimento de decisão desde novembro de 2019.

Foram analisados cinco processos na fila “**Minutar despacho**”, sendo verificado que estavam conclusos desde de fevereiro de 2020, após a audiência designada ter sido prejudicada pelas razões postas no planilhamento.

Foram inspecionados cinco processos na fila “**Minutar julgamento**”, sendo contatado que os feitos apresentavam composição civil ou proposta de transação penal e estavam conclusos há menos de cem dias.

Assim, podemos perceber que os feitos estão sendo impulsionados a contento, sendo verificadas poucas morosidades na tramitação processual.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 10/03/2020), o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó possui somente 175 (cento e setenta e cinco) processos nessa situação, dos quais apenas 22 (vinte e dois) estão sem movimentação há mais de um ano.

Um aspecto que precisar ser melhorado diz respeito ao monitoramento da Metas 2 do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise das Metas relativas ao ano de 2019, tendo em vista que ainda não há dados o suficiente para proceder ao exame do ano de 2020.

Em janeiro de 2019, a unidade possuía 92 (noventa e dois) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, ao final do ano, 54 (cinquenta e quatro) foram julgados, restando o julgamento de 20 (vinte) processos para que a referida meta fosse atingida.

O Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó não possui processos inseridos nas Metas 4 e 6 do Conselho Nacional de Justiça.

Quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral possui uma **média processual**, no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó de 107,08 sentenças por mês, o que vem sendo suficiente para atender a demanda da unidade, que é de 92,66 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido a quantidade de processos recebidos no ano de 2019 por doze meses).

Tal produtividade tem influenciado no alcance da Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça, pois 2018 a unidade atingiu 102,36% da referida meta e em 2019 alcançou 134,44%.

Outro ponto diz respeito à **taxa de congestionamento**, que, ano de 2018 a taxa era de 48,61%, enquanto, em 2020, está em 43,83%%.

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria. Não se identifica, ademais, necessidade de monitoramento da unidade judiciária.

Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório aos servidores da unidade, tendo em vista que o magistrado se encontrava em gozo de férias. Assim, concedo o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas, devendo tal prazo ser contado após o retorno do magistrado às atividades judicantes.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 25 de março de 2020.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Juiz Corregedor Auxiliar